



**As diretrizes curriculares nacionais para formação de professores em Educação Física e seus rebatimentos no mundo do trabalho: contribuições para um balanço crítico**

**Las directrices curriculares nacionales para la formación docente en educación física y sus repercusiones en el mundo del trabajo: contribuciones a una evaluación crítica**

Alisson Slider do Nascimento de Paula<sup>1</sup>

Marcel Lima Cunha<sup>2</sup>

**Resumo**

O referido trabalho busca desenvolver um balanço crítico acerca das Diretrizes Curriculares Nacionais para Formação de Professores de Educação Física, pois, partindo do pressuposto de que se tratou de um ponto em que interesses econômicos sobrepuseram aos interesses sociais. Portanto, pretendemos desenvolver uma análise dialética dos fatos decorridos na dinâmica da Educação Física em sua totalidade compreendendo, portanto, o movimento contraditório e complexo desse fenômeno. Sendo assim, o trabalho se norteia em: (i) Compreender quais os interesses do sistema Confef/Cref bem como identificar o caráter das competências preconizadas pelas DCN's 07/04; (ii); Destacar o uso do legalismo enquanto tática, e por vezes estratégia, nos encontros dos trabalhadores da Educação Física; (iii) Empreender um balanço dos

---

<sup>1</sup> Aluno do programa de pós-graduação stricto-sensu mestrado em Educação pela Universidade Federal do Ceará - UFC. Graduado em Educação Física licenciatura pela Universidade Estadual Vale do Acaraú. Pesquisador do Grupo de Estudos e Pesquisas em Trabalho, História, Educação e Desenvolvimento (GETHED). E-mail: Alisson.slider@yahoo.com

<sup>2</sup> Doutorando em Educação Brasileira pela Universidade Federal do Ceará - UFC. Professor do curso de Educação Física da Faculdades INTA.



desdobramentos que se dera no cenário tanto da formação de professores em Educação Física, como no mundo do trabalho.

**Palavras-chave:** Diretrizes curriculares nacionais. Formação de professores. Mundo do trabalho.

### Resumen

El estudio citado en este trabajo busca desarrollar una evaluación crítica sobre las Directrices Curriculares Nacionales para la Formación de Profesores de Educación Física, por lo tanto, en el supuesto de que se trataba de un punto en el que los intereses económicos prevalecen sobre los intereses corporativos. Por lo tanto, tenemos la intención de desarrollar un análisis dialéctico de los hechos transcurridos en la dinámica de la educación física en su totalidad, que comprende por lo tanto el movimiento complejo y contradictorio de este fenómeno. Por lo tanto, el trabajo se guía por: (i) La comprensión de lo que interesa a CONFEF sistema / CREF, e identificar la naturaleza de las habilidades defendidas por DCN de 07/04; (ii); Resalta el uso del legalismo como una táctica y estrategia a veces en enfrentamientos trabajadores de la Educación Física; (iii) Llevar a cabo una revisión de los acontecimientos que habían tenido lugar tanto en el escenario de la formación del profesorado en educación física, al igual que en el mundo del trabajo.

**Palabras clave:** las directrices del plan de estudios nacional. La capacitación de los maestros. El mundo del trabajo.

### Introdução

As metamorfoses efetivadas no mundo do trabalho ainda no século anterior, em decorrência da crise do metabolismo de controle social do capital, constituíram transições colossais no modo de produção e reprodução da vida (MESZÁROS, 2002). Esta crise obteve um impacto em escala global, atingindo o mundo do trabalho e em especial a classe trabalhadora.

Uma reflexão sobre o modelo de formação de professores, realizada a partir da análise da Resolução 07 de 2004, surge em nosso estudo a partir da apreensão do movimento contraditório



do domínio do capital sobre o trabalho expresso na estrutura do sistema capitalista de produção, o qual é erigido sobre a lógica de produção de mercadoria e extração de mais-valia em oposição aos interesses coletivos de produção, circulação e consumo. Desvendando os fundamentos dessa ordem social compreendemos que este sistema é conduzido invariavelmente à constituição de crises cíclicas, nas quais demarcamos o processo de mudanças superestruturais.

Este cenário teve grandes impactos na Educação, bem como na Educação Física, principalmente no âmbito da formação profissional, e também na dinâmica do trabalho. Nessa acepção, a Educação Física vivenciou em sua processualidade uma transição ainda no processo de formação de professores com as novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN's), resolução 07/04. No entanto, seis anos antes, a dinâmica do trabalho da Educação Física já tinha sido abalada, logo, fazia pouco tempo de efetivação do processo de regulamentação da profissão, que se dá pela Lei nº 9.696/98.

Considerando essas metamorfoses vivenciadas pela Educação Física, questionamos: a formação de profissionais bacharéis e licenciados se caracteriza enquanto avanço? Os profissionais licenciados direcionados para atuarem estritamente nas escolas estão se enquadrando somente neste âmbito de atuação? Quais os principais problemas gerados pela fragmentação da formação? Os bacharéis possuem uma formação suficiente para ministrar suas aulas? E o delimita a atuação do licenciado somente para dentro do ambiente escolar? Qual o interesse do Conselho Federal de Educação Física e os Conselhos Regionais de Educação Física (Confef/Cref) sobre uma formação ancorada na pedagogia das competências com uma formação fragmentada?

Com isso, buscou-se desenvolver neste trabalho uma análise crítica acerca das Diretrizes Curriculares Nacionais para Formação de Professores de Educação Física, pois, partindo do pressuposto de que se tratou de um ponto em que interesses econômicos sobrepuseram aos interesses sociais. Portanto, pretendemos desenvolver uma análise dialética dos fatos decorridos na dinâmica da Educação Física em sua totalidade, compreendendo, portanto, o movimento contraditório e complexo desse fenômeno. Trata-se de pesquisa com abordagem qualitativa, pois em geral “correspondem a concepções ontológicas e gnosiológicas específicas, de compreender e analisar a realidade” (TRIVIÑOS, 2012, p. 117). Optamos por um estudo de caso, tendo como eixo gravitacional a Educação Física e as metamorfoses no mundo do trabalho sofrida e suas



implicações na formação profissional. Os instrumentos de coleta de dados se dão a partir da análise documental, especificamente das diretrizes curriculares nacionais 07/04, bem como a lei nº 9.696/98 que regulamenta a profissão de Educação Física, ainda documentos resultantes de ações contra o sistema (Confef/Cref) oriundos do Ministério Público. Sendo assim, o trabalho se norteia em: (i) Compreender quais os interesses do sistema Confef/Cref, bem como identificar o caráter das competências preconizadas pelas DCN's 07/04; (ii); Destacar o uso do legalismo enquanto tática, e por vezes estratégia, nos encontros dos trabalhadores da Educação Física; (iii) Empreender um balanço dos desdobramentos que se dera no cenário tanto da formação de professores em Educação Física, como no mundo do trabalho.

#### **Os interesses do CONFEF e a formação por “competências” preconizada pelas Diretrizes Curriculares 07/04**

Em 2004 eram editadas as resoluções do CNE/MEC, que estabeleciam as DCN's para a formação de professores da educação básica, diretrizes voltadas, em especial, para os licenciados e para a graduação (bacharelado) em Educação Física. Com o intuito de contribuirmos com o balanço crítico desse período, é preciso discorreremos acerca das implicações que são realçadas no documento das DCN's, tais como as competências elencadas. É mister ainda, realçar o princípio da regulamentação da profissão, à qual teve grande influência na edição das diretrizes curriculares para professores de educação física. Além disso, consideramos crucial destacar qual o real interesse do sistema Confef/Cref com o atual modelo de formação de professores que se dá por meio da resolução 07/04.

Para isso, partamos primariamente do debate acerca da regulamentação da profissão, que por sua vez, trata-se de um debate em voga sobre muitos cursos, não circunscrevendo apenas ao cenário da Educação Física. Porém, devemos compreender que esse debate possui muito acúmulo nesta área do conhecimento, o que nos permite antecipar que trata-se de uma saída corporativista da Educação Física para a crise do capital.

Nesse período histórico o setor de serviços, até mesmo os relacionados à Educação Física *lato sensu*, Bracht et al., 2007, iniciava a se ampliar subitamente, todavia de modo precário. “[...] A



crise do capital trouxe as políticas de desobrigação do Estado na gerência das conquistas sociais e uma busca por novos nichos de exploração do mercado do corpo que se abria” (QUELHAS, 2009, p. 3). Tais nichos incidem no que Steinhilber (1996) expressou como “terra de ninguém”, assegurando que a Educação Física deveria “ocupá-lo”, antes que outros o fizessem.

A culminância para a efetivação dessa proposta de ocupar a “terra de ninguém” foi propiciada pelo “então Deputado Federal Eduardo Mascarenhas (PSDB) em seu projeto de Lei n. 330/95, que veio a calhar na sanção da Lei n. 9.696, em 1º de setembro de 1998”, dessa forma instituindo o Sistema Confef/Cref (MACIEL et al., 2011).

Com esse resgate é possível esclarecer que a regulamentação da profissão não se efetivou de forma desarticulada de um contexto mais amplo. Em verdade, se trata, de fato, de uma regulamentação profissional ao passo que se dá à desregulamentação trabalhista, fazendo uso do “salve-se quem puder” atribuído pelo sistema metabólico do capital.

Com a premência da adequação ao novo panorama que se engendrava no mercado mundial, e com sua desvalorização no âmbito escolar, em virtude da reestruturação produtiva, o sistema Confef/Cref intencionava ajustar a Educação Física no cenário da acumulação flexível, todavia, para isso era preciso colocar a “Cultura Corporal” a serviço do capital, transformando-a em artigo de luxo. Diante disso presenciamos sua venda nos setores privados. Era necessário – na concepção do Confef – garantir uma reserva de mercado, composto por profissionais com formação qualificada, com caráter de especialização, dentro da lógica das competências<sup>3</sup>. O interesse na formação profissional, advém de tais premissas.

Após dois anos da publicação das Resoluções nº 01/02 e 02/02, baseado no Parecer CNE/CES 58/2004 de 18 de fevereiro de 2004, ocorreu à promulgação da Resolução nº 07 de 31 de março de 2004 à qual instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN’s) para os cursos de graduação em Educação Física, em nível superior de graduação plena, logo denota peculiaridades e ênfases dos cursos conhecidos como Bacharelado em Educação Física (BRASIL, 2004).

---

<sup>3</sup> Para o assunto acerca da pedagogia das competências, indicamos para maior aprofundamento: DUARTE, Newton. Sociedade do conhecimento ou sociedade das ilusões?: quatro ensaios crítico-dialéticos em filosofia da educação. Campinas, SP: Autores Associados, 2008.; DÍAZ, R. T.; MOVILLA, S. C. Formación por competencias profesionales em las universidades. Revista Trabalho e Educação, Belo Horizonte, FAE/UFMG, v. 16, n. 1, jan/jun., 2007.



No que tange à Resolução 07/04, as competências são mencionadas em demasiadas parte do texto sem uma explicitação que esclareça os conteúdos ou o significado concreto delas – o conceito de competência surge de forma simplista, não dando apontamentos acerca de quais são seus princípios ou objetivos. O artigo 6º da resolução concerne às competências com mais evidência dentre os demais 15 artigos do texto e somente alega:

Art. 6º: As competências de natureza político-social, ético-moral, técnico-profissional e científica deverão constituir a concepção nuclear do projeto pedagógico de formação do graduado em Educação Física (BRASIL, 2004).

O artigo esconde que essa concepção pedagógica escolhe o que se deve ensinar e como ensinar usando enquanto critério a sua imediatividade prática que deverá contemplar todo conhecimento adquirido. No que tange à prática pedagógica, esse paradigma contrai um modo de exclusão do procedimento de apropriação dos conhecimentos universais permutando-se à um método que expressa uma rudimentar reflexão empirista sobre a prática docente.

Sobre isso, Sousa Sobrinho (2011, p. 131) esclarece que

a referida análise denuncia, ainda, que o modelo se pauta sobre a chamada “prática reflexiva”, o que, em sua essência, significa apenas a reflexão da prática pela prática. Ou seja, trata-se de refletir sobre uma ação imediata com vias a encontrar solução para as diversas problemáticas sócio-educacionais no processo de ensino e aprendizagem, uma reflexão pautada na troca de experiências docentes e na valorização da criatividade.

O modelo de formação em Educação Física tendo como base as competências assentam-se no planejamento burguês de privar à classe trabalhadora do conhecimento historicamente acumulado como uma ferramenta crucial para a compreensão e a transformação da realidade. Esse plano provém na negação do sujeito enquanto ser sócio-histórico, enquanto ser coletivo decisivo no processo de construção da realidade complexa. Ainda, estas DCN’s, tratam da divisão da formação em Educação Física em duas titulações: bacharelado e licenciatura plena. Tal formulação está presente, precisamente no artigo 1º do documento (BRASIL, 2004).

Tal divisão da formação em Educação Física tem sua defesa propagada no texto estabelecido pela primeira Comissão de Especialistas em Ensino Superior em Educação Física (COES/EF) doravante da premência atribuída pela ampliação do mercado de lazer e saúde no setor de serviços. Ela caminha para a pretenciosa tese da aquisição do mercado de trabalho no âmbito não-escolar para os professores de Educação Física, amparados por setores que advogavam a



necessidade de regulamentação da profissão. Dessa forma, havia a suposta carência de uma formação peculiar para tal ambiente de trabalho. Conforme Kunz (1998, p. 38),

[...] a criação do bacharelado foi, fundamentalmente, uma resposta aos argumentos de que a formação do licenciado não vinha atendendo ao desenvolvimento das qualificações e das competências necessárias a intervenção do profissional nos diversos campos de trabalho não-escolar.

A atuação do profissional e do professor de Educação Física passou a ser demarcada pela Resolução 07/04, à qual delimita especificamente o campo de atuação do Graduado em Educação Física, isto é, quem tem a titulação de Graduação em Bacharelado de Educação Física, poderão atuar em áreas não-escolares. Todavia, aquele que possuir a Graduação – Licenciatura Plena – poderá atuar em área escolar e nas outras áreas que a titulação Graduação, segundo a referida resolução, permite atuar.

Tal modelo efetivou-se com a criação de um currículo especialista, baseado na lógica das competências, descaracterizando a identidade do profissional. Essa fragmentação confirma os anseios do sistema Confef/Cref – que atua diretamente enquanto entidade representativa da área no processo de definição das diretrizes curriculares –, ao concretizar os meios necessários para a apropriação privada pelos profissionais da Educação Física do mercado de trabalho das práticas corporais no setor não-escolar.

Com isso, Sousa Sobrinho et al. (2011b, p. 7), esclarece que

Esse processo remete-nos à intervenção política dos conselhos no sentido de garantir o modelo de formação adequado aos anseios do grupo ao qual representam – proprietários de academias e grandes empresários do ramo do *fitness*. Evidencia-se, portanto, a intervenção do capital – representado pelo sistema Confef/Crefs, com sua estrutura avançada – sobre o processo de formação acadêmico-profissional constituindo a divisão do currículo de Educação Física em dois modelos de formação distintas, a licenciatura e o bacharelado.

Sendo assim, o sistema Confef/Cref atribui um modelo de formação de bacharelado, o qual se expressa como a determinação de uma premência camuflada do capital, que, ao passo em que beneficia o seu movimento metabólico de expansão e acumulação, molda o trabalhador da Educação Física às castas neoliberais de venda da sua força de trabalho.



### Uso do legalismo enquanto tática de enfrentamento ou única saída para a ampla atuação?

Desde 2004 demasiadas foram as táticas, bem como ações realizadas para que pudesse ser consolidada uma contraofensiva às DCN's, bem como ao sistema Confef/Cref. O enfrentamento com as forças hegemônicas conduziu a luta para a sistematização de táticas que possibilitassem fortalecer os embates em busca da “emancipação” da formação de professores, como também da atuação mais ampla no mundo do trabalho dos professores de Educação Física.

Nesse contexto, faz-se necessário explanar uma compreensão plausível acerca dos conceitos de “tática” e “estratégia”. Compreendemos que o marxismo sacou esses dois conceitos da ciência militar e como deixava explícito Moreno (1973<sup>4</sup>), a estratégia diz respeito ao objetivo final, de conjunto, a longo prazo, por sua vez, as táticas são os demasiados processos para alcançar a esse objetivo. Ambos são termos relativos. Isto é, sempre temos que determinar em relação a quê uma questão é estratégica e em relação a quê uma questão é tática.

Esse caráter relativo dos dois conceitos denota o que é estratégico numa determinada etapa ou tarefa parcial, seja ao mesmo tempo tático em relação a um objetivo superior ou mais geral.

Nessa acepção, compreende-se que é premente determinar as táticas para a consolidação da estratégia, pois, no sentido materialista dialético, é crucial destacarmos a relevância das mediações que põem em movimento a dinâmica de uma determinada tática com vista na realização do objetivo final, isto é, a estratégia.

Para isso, deve-se ter definido qual o real “objetivo final”, todavia qual será o objetivo final que o atual cenário dos enfrentamentos da Educação Física busca consolidar? Logo, é mister ressaltar que compreendemos os problemas envolvendo investimentos, estrutura, sociais, etc., todavia, tais entraves ultrapassam os limites do referido trabalho, portanto, iremos

---

<sup>4</sup> *Um Documento Escandaloso* é o texto de Nahuel Moreno conhecido dentro do seu partido como ‘morenaço’. Nele se expressou a resposta do PST (argentino) - o antecessor do MAS - às posições revisionistas do trotskismo levantadas por Ernest Mandel e a maioria do Secretariado Unificado nos seus documentos preparatórios do Décimo Congresso Mundial.





provisoriamente – pelo menos neste trabalho – focar nossa atenção na formação dos professores, bem como no reordenamento do mundo do trabalho. Dito isso, parece-nos que a concepção de uma formação em Educação Física unificada, tendo enquanto eixo gravitacional a licenciatura plena de caráter ampliado é a que melhor que se expressa para os estudantes, bem como para os profissionais professores. Com isso, para consolidar o objetivo que acreditamos ser de crucial importância, as táticas à serem realizadas são de total relevância.

As reformulações curriculares de cursos de Educação Física de algumas Instituições de Ensino Superior<sup>5</sup> parece-nos grandes conquistas, todavia, como o mundo do trabalho do professor de Educação Física responde há tais ações? Em verdade, o sistema Confef/Cref continua coagindo os professores mediante suas ingerências, e com isso organizações fazem uso do “legalismo” enquanto ferramenta nos embates. Podemos caracterizar esse uso do legalismo em todo território nacional a partir da promulgação da resolução 07/04: MPF-SP impede as cobranças do Cref em 2004; em 2013 O MPF/SE ajuizou uma ação civil pública, com pedido de liminar, contra o CREF13/BA-SE. Este último está restringindo legalmente o campo de atuação dos professores. Em resposta a um ofício enviado pelo MPF, o Ministério da Educação (MEC), por meio da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, informou que os licenciados em Educação Física possuem formação acadêmica com um conteúdo comum ao dos bacharéis, o que “os qualifica indistintamente para o registro profissional” (MNCR, 2013a); Ainda em 2013 o MPG-GO determina que a resolução do sistema Confef/Cref que limita o campo de atuação dos licenciados é inconstitucional, acrescentando ainda “É necessário esclarecer que a liberdade profissional somente pode ser restringida por meio de lei” (MNCR, 2013b); Já em 2014 O MPF-CE ajuizou ação civil pública contra os conselhos estadual e federal de Educação Física por impedirem que profissionais com licenciatura em educação física atuem fora da sala de aula no município de Sobral do Estado do Ceará (O POVO, 2014).

Nesse sentido, é possível identificar grandes conquistas no âmbito da luta por avanços significativos que possibilitem a consolidação de uma formação unificada em que tenha como palco todos os currículos de cursos de Educação Física das universidades de todo o território nacional. Todavia, é necessário ressaltar os limites candentes provindos do uso do legalismo

---

<sup>5</sup> UFSM, UFRGS, UFG, UFBA, UEPA, UFMS, UNIMAT.



enquanto tática. Trata-se da escassa compreensão em localizar essa tática como elemento para a consolidação da estratégia, isto é, do objetivo final. No entanto, setores da classe trabalhadora fazem uso dessa tática caracterizando-a enquanto estratégia, pois no entender destes setores seria a grande conquista dos professores. Assim, deformam a caracterização da tática, supondo-a que seu uso legítimo se aloca, pois, como estratégia.

Desse modo, o “legalismo” poderia acarretar uma desconsideração acerca que as leis não são passíveis de discussão, devem apenas ser seguidas, e que são criadas por pessoas que possuem fascínio e visões de mundo múltiplas e que tais consolidações têm enquanto base a superestrutura jurídica burguesa, isto é, estaríamos nos restringindo doravante ao embate por dentro do espaço construído de fato para a sustentação da circunstância propícia para os que se favorecem com a lógica corporativista.

A partir disso, é estabelecido o debate que a classe trabalhadora procura tornar explícito sobre os interesses concretos do Conselho. Apostar na exterminação da existência do Sistema Confef/Crefs somente na perspectiva do legalismo é partir como explicita Dias Junior e Lima (2011, p. 71)

[...] de um idealismo que desconsidera que a lógica do consenso, usualmente utilizada, sugerirá como solução o enquadramento das normas do Conselho ao modo legal de conduzir o processo e desconsiderará que o problema não está somente nas ilegalidades, mas, principalmente, na estrutura montada a partir de uma lógica desigual entre os trabalhadores. A justificativa para a manutenção dessa discussão se dá por conta de, especificamente esse Conselho, não se enquadrar nos ditames da própria superestrutura criada para lhe propiciar guarita.

Mesmo reconhecendo que as vitórias das ações judiciais são de suma importância para o progresso das lutas dos trabalhadores, essa não é a maneira exclusiva de alcançar os objetivos, nem mesmo a mais educativa. Todavia, no interior de um Estado em que o ordenamento jurídico busca sustentar o *status* social em vigência, todas as vitórias judiciais são cruciais para desestabilizar qualquer possibilidade de garantir um falso consenso na sociedade, à qual busca-se determinar que o Sistema não é o responsável pelas deformidades viventes e colocando trabalhador contra trabalhador exaltando a competitividade na busca pelo pouco espaço de trabalho existente.



Sendo assim, compreendendo que as ações judiciais colaboram substancialmente para com a desregulamentação da profissão, como também para a regulamentação trabalhista, buscam garantir ainda a consolidação de passagens para a consolidação qualitativa de nossa estratégia, a formação em licenciatura de caráter ampliado em Educação Física. Portanto, é necessário compreender a localização do legalismo enquanto tática para possibilitar a mudança, mesmo que difícil, além de necessário, possível.

Essa contribuição que as ações judiciais podem oferecer somente terão o sentido de corroborar com a luta da classe trabalhadora se for combinada com ações políticas da própria classe, sobretudo como consequência dessas ações políticas. Com isso, o processo de luta por uma formação de qualidade que possibilite uma atuação profissional (social) mais ampla teria um duplo resultado: a) as conquistas políticas e legais da luta e b) o processo educativo de fortalecimento da Educação Física no contexto da classe trabalhadora dispondo de seus instrumentos clássicos de luta (mobilizações, greves, organizações política etc.).

Nesse sentido, deixamos claro que nossa defesa é o projeto estratégico de emancipação da classe trabalhadora de sua atual subjugação aos ditames da burguesia no gerenciamento da sociedade. Compreendemos, dessa maneira, que a Educação Física é uma área do conhecimento movida pela classe trabalhadora. Por isso é tão caro aos interesses da burguesia a flexibilização de nossa formação para que aumente sua taxa de lucro com a precarização do trabalho desse profissional, que seja licenciado ou bacharel tem a docência como o centro de sua intervenção.

### **Um balanço necessário: houve de fato avanços concretos?**

Para poder empreender um balanço a despeito de tal cenário, é crucial compreender a realidade enquanto totalidade concreta, logo, para Marx, conforme Paulo Netto (2011) a sociedade burguesa é uma totalidade concreta. Não se trata de um todo composto por nexos funcionalmente integrados. Todavia, se trata de um todo concreto inclusivo e macroscópico, e com total complexidade, composta por totalidades de mínima complexidade. Não há uma totalidade “simples”, dessa forma, o que as definem é o seu grau de complexidade. Com isso, doravante esta compreensão, buscaremos por meio deste balanço – na nossa concepção –



responder tal problema: *nestes anos em que perdura as diretrizes curriculares de formação de professores em Educação Física houve avanço?*

Façamos isso partindo de uma caracterização precisa da realidade dos cursos de Educação Física em suas modalidades no cenário nacional, ressaltando até sua forma mais precária que se expressa na modalidade EAD, dessa forma, fazemos referência conforme os dados coletados pela professora Celi Taffarel (2012, p.100):

A maioria das Licenciaturas e Bacharelados estão nas Universidade/Faculdades Privadas. Surgem, também, neste momento histórico, as iniciativas de formação à distância, inclusive incentivadas pelo governo através da Universidade Aberta do Brasil (UAB), que proporciona a Educação à Distância (EAD). O governo prevê a formação de um milhão de docentes para a Educação Básica à distância. Evidenciam-se, nestes dados, portanto, três tendências na formação de professores de Educação Física brasileira: os cursos de bacharelado que visam formar profissionais para atuarem no mercado não escolar, a iniciativa privada na formação, que visa lucros com a formação de profissionais e a iniciativa à distância, que visa o aligeiramento e diminuição nos gastos com a formação de professores.

Doravante isso, é possível identificar um conjunto de tendências que permeiam no cenário da formação de professores em Educação Física, conforme a autora

as tendências contrarrevolucionárias, tendências de amoldamento da classe, tendências ao assalto da subjetividade humana, tendência à desqualificação do trabalhador em seus processos de formação acadêmica, estão fortemente alicerçadas em aparatos legais, em táticas e mediações de aparelhos do estado, como é o Conselho Federal de Educação Física (CONFEF) e de associações entre organismos da classe capitalista (p. 101).

O posicionamento do sistema Confef/Cref, que diz respeito às suas legislações específicas, às quais delimitam o campo de atuação do profissional decorre na constituição de lacunas na formação profissional, tais lacunas são percebidas na formação em curso, como também na vivência da atuação profissional. As lacunas no curso da formação concernem à negação do conhecimento, e as lacunas referentes à atuação profissional, por sua vez dizem respeito à negação de postos de trabalho. A manifestação de tal negação pode ser reconhecida nas reivindicações do Movimento Estudantil da Educação Física, que reivindica a revogação das



diretrizes curriculares e a reformulação dos currículos na lógica da unificação dos cursos, isto é, no caráter ampliado de formação profissional.

Um ponto crucial que se deve considerar na lógica da formação em Educação Física é o atual momento da realidade, isto é, de degeneração e corrosão do metabolismo social do capital. Logo, compreender a realidade enquanto eixo gravitacional da formação de professores de Educação Física é alocar as problemáticas na perspectiva dos conflitos sociais que instigam a luta de classes estabelecendo para a classe-que-vive-do-trabalho a perda do direito ao trabalho, à saúde, à educação, dentre outros.

A “realidade atual” na formação profissional em Educação Física nos possibilita alçar a conjectura de que está em curso um processo de desqualificação e desmoronamento das forças produtivas. Tal processo que, contraditoriamente, se dá pela negação do conhecimento científico historicamente acumulado, pela determinação da política de consenso, pela repressão, pela regulamentação da profissão na contramão da regulamentação trabalhista e pela criação de conselhos de caráter privatista. Processos que se consolidam pelas seguintes táticas do capital: (i) Retirada dos intelectuais orgânicos da luta de classes; (ii) Recuo da teoria, (iii) Diretrizes curriculares fragmentadas; (iv) Currículos de graduação rebaixados teoricamente; (v) Regulamentação do profissional; (vi) Criação de Conselhos de Fiscalização do Profissional (TAFFAREL, 2012).

Vale destacar a análise de Lira e Taffarel (2005, p. 123) que denota que a divisão do currículo concretiza a fragmentação do conhecimento e a desqualificação do professor em seu processo de formação profissional, já que por sua vez a divisão do currículo entre bacharelado e licenciatura acarreta entraves “de ordem epistemológica e política porque implicará a seleção de conteúdos e procedimentos e a desarticulação do ensino-pesquisa-extensão para um; ou para os dois cursos, implica em diferenciar o trato com o conhecimento entre um e outro”.

A formação fragmentada caracteriza a especificação da formação unilateral do ser social, anunciado por Marx (2006) no rompimento entre o saber intelectual e prático, isto é, o procedimento histórico de especializações dirige a um determinado tipo de formação, à qual o sujeito compreenda mais de menos. Todavia, a contradição atual no novo projeto político-



pedagógico ancorado sob a lógica da pedagogia das competências é que passamos a formar para que o sujeito possa saber menos do mínimo.

Ademais, tal processo de formação unilateral, com caráter de especialização precoce se deu a partir da necessidade de colocar a Educação Física no contexto da acumulação flexível. Logo, seu valor no currículo escolar era posto em cheque, pois o trabalho de tipo novo premente à reestruturação produtiva, não carecia de um corpo forte fisicamente e hábil à repetição, em verdade era preciso que o trabalhador de novo tipo fosse de caráter generalista, as habilidades, os conhecimentos, destrezas e atitudes deveriam estar disponíveis quando o sujeito precisar, ou seja, quando o seu desempenho profissional o situar perante a necessidade de resolver situações e problemas, previstos ou não (DÍAZ e MOVILLA, 2007). Assim a nova pedagogia que será o núcleo da formação de professores, aluno e currículos, será a pedagogia das competências. Por sua vez, consoante a isso, Lima (2012, p. 107) esclarece que

[...] a competência, de matriz individualmente, procura disseminar um *ethos* competitivo, com origem no qual o trabalhador passa a perceber o outro trabalhador como antagônico e inimigo, buscando, sozinho, uma posição melhor no interior da empresa e na escola social, instigando uma identificação entre os interesses da empresa e os seus, favorecendo assim a ideologia dos empregadores.

No entanto, as colisões adquiridas a partir das DCN's possuem por fio condutor a efetivação da reestruturação produtiva, à qual acarretou uma desvalorização da Educação Física, assim atingindo de modo drástico o seu mundo do trabalho. A desvalorização da Educação Física se expõe nas tentativas constantes de redução da carga horária das aulas de e de supressão de sua obrigatoriedade no âmbito da estrutura legal da própria educação, de acordo como observamos no texto da LDB de 1996.

A incoerente adaptação imediata da Educação Física ao novo projeto dominante de formação para o trabalho não propaga uma essencial incapacidade dessa disciplina para consentir às aspirações acima solicitadas para a formação do trabalhador flexível. Além disso, a impotência diante da adaptação imediata dessa disciplina curricular aos pareceres da pedagogia das competências, agregada a necessidade de transformação da educação, que foi um direito



conquistado historicamente, em um serviço a ser obtido na esfera do mercado, culmina na redução da relevância da Educação Física no projeto político-pedagógico da escola pública, tendo em vista à formação da classe trabalhadora, na sua nova forma corpórea, o trabalhador flexível.

Todavia, referimo-nos em nossa análise à vivência de uma nova mediação da Educação Física com o atual projeto dominante, reportamo-nos à educação da cultura corporal enquanto um artigo de luxo a ser ofertado nos setores de serviços fora do âmbito escolar. Sadi (2009) associa com esta alegação quando assegura que, a respeito da educação, em um contexto de crise do metabolismo do capital e de contrarreformas sob a ideologia neoliberal, devemos analisá-la como uma mercadoria com vasta aceitação no setor de serviços, a qual é tomada como meio de aumento da taxa de lucro do capital.

Podemos perceber por meio das análises de Sousa Sobrinho (2011a p. 4), que a

[...] Educação Física exerce uma nova mediação histórica com o projeto dominante ao ter os conteúdos da cultura corporal ofertados como mercadorias no setor de serviços no chamado espaço não-escolar. A expansão da educação no setor de serviços tem como consequência que os conteúdos da cultura corporal passam a compor as mercadorias no setor de lazer e saúde. As práticas corporais adquirem um emblema de classe, já que estas se tornam acessíveis apenas à classe detentora do poder econômico, uma vez que estes conhecimentos passam a ser ofertados apenas no setor serviços e na escola privada, na mesma medida que tais conteúdos são excluídos da escola pública. Esse esvaziamento pedagógico da Educação Física repercute-se na perda de postos de trabalho na atividade docente no interior da escola pública em detrimento do trabalho do professor liberal no campo de serviços no setor não-escolar.

A análise marxiana concebe o mercado como espaço no qual as relações humanas são trocadas pelas relações entre coisas, palco para a efetivação do fetiche da mercadoria como sendo espaço de reprodução do próprio capital. Nas palavras de Marx (2006, p. 125)

cada novo capital pisa em primeira instância o palco, isto é, o mercado, mercado de mercadorias, mercado de trabalho ou mercado de dinheiro, sempre ainda como dinheiro, dinheiro que deve transformar-se em capital por meio de determinados processos



No palco do mercado de trabalho, os homens estabelecem suas relações como mercadorias, o dinheiro transforma-se em capital no procedimento de extração de mais-valia, na exploração do trabalho em sua forma histórica, isto é, trabalho abstrato. Por intermédio da análise de Nozaki (2004, p. 168), compreendemos que, para o ajustamento do trabalhador a esse procedimento de exploração mascarada, através da mediação do salário, é imperioso que o mercado de trabalho provenha

do ponto de vista da apreensão fenomênica [...] como algo real e com vida própria, porém, trata-se de uma abstração da realidade, posto que é, no plano concreto, uma relação social movida através de correlação de força. O ponto de vista fenomênico cria noções como a da empregabilidade e do auto-emprego, que pressupõem a possibilidade da busca individual de competências do trabalhador para a sua inserção e relação com o mercado de trabalho.

Consoante Mészáros (2002), na relação de totalidade deste sistema de metabolismo social, a produção influencia o consumo bem como o consumo determina dialeticamente a produção. O modelo de empregabilidade estabelece premências artificiais atribuídas pelo mercado de trabalho como forma de efetivação pelo trabalhador da venda de sua força de trabalho. Dessa forma, as práticas corporais transformam-se em mercadorias prementes ao trabalhador para ter acesso ao trabalho estabelecido, sob o princípio da empregabilidade, por meio do conceito individual de saúde.

Com isso, concretiza-se um modelo de formação preconizado pela concepção neoliberal ao acolher os interesses do mercado de trabalho em sua existência fenomênica, consolidando um novo modelo de formação de professores, aludida por Scherer (2005), por possuir uma habilitação peculiar e supostas competências direcionadas para intervenção no mercado de trabalho não-escolar, isto é, o bacharelado.

Os avanços provindos das diretrizes curriculares são caracterizados como adaptação do objeto da Educação Física, a “Cultura Corporal”, ao capital. Visto que tal avanço se expressa, em verdade, como um retrocesso para os trabalhadores professores da Educação Física. Dessa forma, não houve avanço, mas uma deformação na formação do professor de Educação Física, na





tentativa, com interesses corporativistas, de fragmentar o único objeto de estudo para as duas modalidades de formação profissional, como a falácia que estaria contribuindo na qualidade da formação, bem como na localização do trabalho.

Nesse sentido, portanto, não há vestígios de avanços, todavia, o que é possível identificar até para o mais míope é um grande rastro de retrocesso, logo, a adaptação da Educação Física aos ditames do sistema social global do capital, representa, sobretudo em sua essência transições na formação profissional, bem como no reordenamento do trabalho, na formação sendo orientada pelo lema “aprender a aprender”, isto é, pela pedagogia das competências e o modelo de ciência fragmentada; e no mundo do trabalho encontramos a efetivação da cultura corporal enquanto semblante de classe, sendo vendida nos setores privados, e os trabalhadores se adequando ao modo de acumulação flexível.

### **Considerações finais**

Consideramos que o modelo de formação proposto pela Resolução 07 de 2004 institui um aligeiramento na formação docente, na medida que fragmenta o conhecimento e estabelece a sua subsunção ao parâmetro da pedagogia das competências –, parâmetro este que consolida o saber genuinamente instrumental e estabelece a formação ancorada no aprender a solucionar as situações problemas, procedimento ausente de uma reflexão acerca dos fenômenos para além da aparência, esquecendo assim a essência desses fenômenos. A dispersão de uma chamada prática reflexiva no seio da atuação docente acarreta a ação do educador dissociada da posse do conhecimento que ateste uma análise e que reconstrua a união entre aparência e essência. Esse modelo de formação docente dificulta a apreensão concreta da realidade pelo professor e nega a promoção aos instrumentos eficazes para uma intervenção docente consciente, constituída das dimensões técnica e política.

Por conseguinte, o modo de sobrevivência do sistema metabólico social do capital, através de suas crises cíclicas, proporciona como uma de suas fundamentais consequências o ataque à classe trabalhadora. Na Educação Física esse ataque se caracterizou pelo reordenamento do



mundo do trabalho dos professores da área, com intensas transformações tanto no conteúdo de trabalho como no espaço de atuação.

Temos, portanto, de um lado uma tendência conservadora de formação dividida em dois cursos que preconiza um modelo de ciência fragmentada, e sob os ditames do lema aprender-a-aprender, e de outro, uma proposta tática que propõe uma formação unificada para contribuir com a luta em busca do rompimento com a formação unilateral do ser social no que tange sua formação intelectual, política e do trabalho.

### Referências Bibliográficas

BRACHT, V. et al. **Pesquisa em ação: Educação Física na escola**. 3. ed. Ijuí: Unijuí, 2007.

BRASIL. **Resolução 07, 31 de Março de 2007**. Disponível em: <[http://www.cmconsultoria.com.br/legislacao/resolucoes/2004/res\\_2004\\_0007\\_CNE\\_CES.pdf](http://www.cmconsultoria.com.br/legislacao/resolucoes/2004/res_2004_0007_CNE_CES.pdf)>. Acesso em: 17 de jun. de 2014.

DIAS JR. E. M.; LIMA, T. F. Aspectos jurídicos da regulamentação da profissão: legalismo e ilegalidades. In: DIAS JR. E. M.; LIMA, T. F. **MNCR: 10 anos na luta pela regulamentação do trabalho**. Feira de Santana: UEFS Editora, 2011.

DÍAZ, R. T.; MOVILLA, S. C. **Formación por competencias profesionales em las universidades**. Revista Trabalho e Educação, Belo Horizonte, FAE/UFMG, v. 16, n. 1, jan/jun., 2007.

KUNZ, E. et al. **Novas diretrizes curriculares para os cursos de graduação em Educação Física: justificativas - proposições - argumentos**. Revista Brasileira de Ciências do Esporte, Ijuí - RS. v. 20, nº 1, p. 37 a 48, 1998.

LIMA, K. R. R. O Modelo da Competência e as Implicações na Vida do Trabalhador. In: SOUSA, A. A.; ARRAIS NETO, É.; OLIVEIRA, E. G.; BESSA, M. (Org.). **Educação e Formação para o Trabalho no Brasil**. 1ed. Fortaleza: Edições UFC, 2012, v. 9, p. 95-109.



MACIEL, T. B. et all. O reordenamento do mundo do trabalho e a Educação Física. In: DIAS JR. E. M.; LIMA, T. F. **MNCR: 10 anos na luta pela regulamentação do trabalho**. Feira de Santana: UEFS Editora, 2011.

MARX, K. **O Capital**: crítica da economia política. Livro I. Tradução de Reginaldo Sant'Anna – 24ª ed. – Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

MÉSZÁROS, I. **Para Além do Capital: rumo a uma teoria da transição**. 1ª edição, São Paulo: Boitempo, 2002.

MNCR. **MPF processa Conselhos de Educação Física**. 2013. Disponível em: <<http://mncref.blogspot.com.br/2013/08/ministerio-publico-processa-confef-e.html>> Acessado em: 14 de Jun. 2014.

\_\_\_\_\_. **Resolução que limita atuação de licenciados em Educação Física é inconstitucional**. 2013b. Disponível em: <<http://mncref.blogspot.com.br/2013/03/resolucao-que-limita-atuacao-de.html>> Acessado em: 14 de jun. 2014.

MORENO, N. **Um documento escandaloso**. 1973. Disponível em: <[https://www.marxists.org/espanol/moreno/obras/escandaloso/10\\_5\\_nm.htm](https://www.marxists.org/espanol/moreno/obras/escandaloso/10_5_nm.htm)> Acessado em: 08 de jun. de 2014.

NOZAKI, H. T. **Educação Física e Reordenamento no Mundo do Trabalho: mediações da regulamentação da profissão**. Niterói, 2004. Tese (Doutorado em Educação), Universidade Federal Fluminense, 2004.

O POVO. **MPF ajuíza ação contra conselhos de educação física**. 2014. Disponível em: <<http://www.opovo.com.br/app/fortaleza/2014/05/28/noticiafortaleza,3257977/mpf-ajuiza-acao-contra-conselhos-de-educacao-fisica.shtml>> Acessado em: 14 de jun. 2014.

PAULO NETTO, J. **Introdução ao estudo do método de Marx**. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

QUELHAS, A. A. **Hegemonia e trabalho na Educação Física brasileira: 1980-2007**. In: SEMINÁRIO CIENTÍFICO – Teoria política do socialismo: György Lukács e a emancipação humana, 3., 2009, Marília. Anais... Marília: [s.n], 2009. CD-Rom



SADI, R. S. **Invasão de novas esferas, mercadoria, empregabilidade e valorização educacional:** uma revisitação do Mundo do Trabalho no cenário da regulamentação do profissional de educação física no Brasil. *Boletim Educação Física*. Campo Grande, ano III, n. 31, nov. 2003.

SHERER, Alexandre. Educação física e os mercados de trabalho no Brasil: quem somos, onde estamos e para onde vamos? In: FIGUEIREDO, Z. C. C. (Org). Grupo de Trabalho Temático/CBCE. **Formação profissional em educação física e o mundo do trabalho**. Vitória, ES: Gráfica da Faculdade Salesiana de Vitória, 2005.

SILVA, H. L. F. **Crise estrutural do capital, regulamentação da profissão da Educação Física e resistência**. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DO ESPORTE, 16.; CONGRESSO INTERNACIONAL DE CIÊNCIAS DO ESPORTE, 3., 2009, Salvador. Anais... Disponível em: <<http://www.rbceonline.org.br>>. Acesso em: 28 Abril 2014.

SOUSA SOBRINHO, J. P. **Formação de Professores na Sociedade do Capital: Uma Análise Crítica das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos Superiores de Educação Física**. *Motrivivência (Florianópolis)*, v. 36, p. 129-148, 2011a.

SOUSA SOBRINHO, J. P. et al. **O Sistema Confef/Cref e a Reestruturação Curricular dos Cursos Superiores De Educação Física: a Formação Do Profissional (Neo)Liberal**. In: XVI Congresso Brasileiro de Ciências do Esporte e IV Congresso Internacional de Ciências do Esporte, 2011b.

STEINHILBER, J. **Profissional de Educação Física... Existe?** In: CICLO DE PALESTRAS CAEFALF/UERJ, 5., 1996, Rio de Janeiro. Anais... Rio de Janeiro: CAEFALF/UERJ, 1996. p. 43-58.

TAFFAREL, C. N. Z. **Formação de professores de Educação Física: diretrizes para a formação unificada**. *Kinesis*, v. 30, p. 95-133, 2012.

TAFFAREL, C.; LIRA, C. S. J. Nexos e Determinações entre a Formação de Professores de Educação Física e Diretrizes Curriculares: competência para que? In: Figueiredo, Z. C. C. (org.) **Formação profissional em Educação Física e o mundo do trabalho**. Vitória: Gráfica da Faculdade Salesiana, 2005.

TRIVIÑOS, A. N. S. *Introdução À Pesquisa Em Ciências Sociais. A Pesquisa Qualitativa Em Educação. O Positivismo. A Fenomenologia. O Marxismo*. São Paulo: Atlas, 2012.